



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 55/2021

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 22 / 03 / 2021

No Edição n.º: 53

Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.02300- Reequipar a área de saúde pública	
303- 15% Saúde	
391-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- 15% Saúde	
405- 3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de março de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO